

**RESOLUÇÃO Nº 110/2025 – CAP**

Homologa o Acordo de Parceria, que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Ouro Fino Saúde Animal LTDA., com a interveniência da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 8269/2025, tomada em sessão de 07 de outubro de 2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado, nos termos do Processo nº 8269/2025, o Acordo de Parceria, que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Ouro Fino Saúde Animal LTDA., com a interveniência da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV, tendo como objeto a execução do Projeto ISOCOX que terá como investigador principal o professor José Cristani, contará com a execução de 3 estudos, sendo estes: Estudo 1: Escolha do modelo desafio e da dose infectante de isospora suis para o modelo de infecção experimental, Estudo 2: Avaliação da eficácia preventiva do produto Isocox para coccidiose em leitões e Estudo 3: Avaliação da eficácia do produto Isocox\_no\_tratamento\_de\_coccidiose\_em\_leitões “nos termos detalhados do Plano de Trabalho, uma vez rubricado pelas partes integra o presente Acordo de forma indissociável como Anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 07 de outubro de 2025.

Pedro Girardello da Costa  
Presidente da CAP